24.ª Sessão Data 15 / 08 / 23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches existentes em nosso Município.

A transparência na administração pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Em se tratando da questão educacional, por onde passa os destinos da própria cidade, é imprescindível que a população tenha acesso às informações básicas, pois a sociedade melhor informada certamente participará e contribuirá de forma mais efetiva da vida escolar de nossas crianças.

A educação é uma das prioridades para a administração pública, sendo assim é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à educação infantil estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade.

Entende-se que com o avanço tecnológico atuante, essa ferramenta será de grande valia, através dele os pais ou responsáveis legais podem acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a colocação de seu filho na lista de espera em tempo real

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Praia Grande, 15 de agosto de 2023.

Vereador Whelliton Silva

PROJETO DE LEI N. 140/23
(Vereador Whelliton Silva)

"DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES DO MUNICÍPIO."

Art. 1º - O Poder Público, com base na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, divulgará - no site oficial da Prefeitura Municipal – na Rede Mundial de Computadores, a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.

Parágrafo único: A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura.

Art. 2° - Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Praia Grande, 15 de agosto de 2023.

Vereador Whelliton Silva

31.ª Sessão Data 03/10/23
Encaminhamento Aprovado
em 1ª discussão
Presidente

.ª Sessão Data / /
Encaminhamento
Presidente